



Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à UMUTRANS - UMUARAMA até 30/04/2026, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Documento de Habilitação
AHJ1662	279350T000114588	30/12/2025	73400	
AJR8451	279350T000114591	31/12/2025	73400	
ALI2I45	279350T000114578	30/12/2025	73400	
AUF7531	279350T000114589	31/12/2025	73400	
AUR4B91	279350T000114571	30/12/2025	58511	
BCQ5D60	279350T000114574	30/12/2025	73400	